ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS

Edital de Prorrogação n.º 03/2013

O DR. CEZAR FERRARI JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 03/2010, alterado pela Resolução nº 06/2012 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, ***prorroga as inscrições*** para o processo seletivo de Juízes Leigos para atuação no mencionado Juízo.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições para o processo seletivo de **Juiz Leigo Remunerado,** previsto pelo Edital nº 02/2013, **poderão serão realizadas até o dia 15 de março de 2013, no horário das 12 às 18 horas,** na Secretaria do Juizado Especial desta Comarca de Santa Fé (PR) localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1804, CEP 86.770-000.

1.2 – A **nova data para realização da prova escrita será em 1º de abril de 2013, às 13 horas**, no Fórum desta Comarca de Santa Fé, PR, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1804, CEP 86.770-000, devendo o candidato comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

1.3 - Os documentos necessários para inscrição e outras informações estão contidos no Edital nº 02/2013.

Santa Fé, 20 de fevereiro de 2013.

CEZAR FERRARI

Juiz Presidente do Processo Seletivo